

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA 2022

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, com sede na Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Centro - Atibaia - SP, telefone 4414-3500 e atendimento ao consumidor 08000 112 190, tem como Superintendente a Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago. A fiscalização da qualidade da água é feita pela Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Epidemiológica – Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica Atibaia/SP, telefone 4414-3354.

Informação: um direito do consumidor

Este relatório anual atende às seguintes legislações:

Decreto Presidencial 5440, de 04/05/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada é clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31º A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas; e em língua portuguesa; sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantiam prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentem à saúde e à segurança dos consumidores.

Portaria GM/MS nº 888, de 4/5/2021, do Ministério da Saúde – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;
- Avaliação sistemática dos sistemas de abastecimento de água;
- Monitoramento da qualidade de água;
- Manutenção de registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

SITUAÇÃO DOS MANANCIAIS

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, é responsável por fiscalizar e estabelecer leis e programas para a proteção dos mananciais. De acordo com a legislação brasileira, a gestão dos mananciais deve ser compartilhada entre o Estado, municípios e sociedade civil, nos comitês de bacia. Portanto, todos são corresponsáveis pela busca de soluções para o problema das águas.

A Lei Estadual 9.866/1997, de proteção dos mananciais, estabelece mecanismos de proteção e conservação ambiental para os mananciais do Estado de São Paulo, para garantir a disponibilidade da água em quantidade suficiente para o abastecimento de sua população.

A Resolução Conama 357/05 e o Decreto Estadual 8.468/76 estabelecem os usos indicados para os mananciais em função de sua qualidade. Além disso, fixam limites para lançamentos de esgotos e efluentes industriais nos corpos de água, sendo a responsabilidade pela fiscalização atribuída à CETESB.

Sistema de Abastecimento: ETA Central

Localização: Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11.

Processo de tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Manancial: Rio Atibaia

MÊS	PARÂMETROS - 2022								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 56		E = 56		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	90	89	28	27	90	90	62	62	62
FEV	94	94	32	32	94	92	62	62	62
MAR	92	92	30	30	92	92	62	62	62
ABR	94	94	30	30	94	94	64	64	64
MAI	94	94	31	31	94	94	63	63	63
JUN	92	92	30	30	92	92	62	62	62
JUL	91	91	28	27	91	90	63	63	63
AGO	92	92	30	30	92	92	62	62	62
SET	92	92	30	29	92	92	62	62	62
OUT	87	86	32	30	87	87	55	54	55
NOV	94	94	30	30	94	94	64	64	64
DEZ	93	93	32	32	93	90	61	61	61
Legenda:	E = mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o padrão da Portaria GM/MS nº 888, de 4/5/2021, do Ministério da Saúde.								

Sistema de Abastecimento: ETA III

Localização: Rua Edmundo Zanoni, 302 – Jd Cerejeiras.

Processo de tratamento: pré-cloração, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Manancial: Córrego do Onofre

MÊS	PARÂMETROS - 2022								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 31		E = 31		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	60	59	26	25	60	60	34	34	34
FEV	59	59	25	25	59	59	34	34	34
MAR	68	68	33	33	68	68	35	35	35
ABR	62	62	28	28	62	62	34	34	34
MAI	58	58	28	28	58	58	33	33	33
JUN	59	59	26	26	59	59	33	33	33
JUL	59	59	26	26	59	59	33	33	33
AGO	59	59	24	23	59	59	35	35	35
SET	75	75	40	28	75	73	35	35	35
OUT	63	63	32	31	63	63	31	31	31
NOV	59	59	25	25	59	59	34	34	34
DEZ	66	66	28	26	66	66	38	38	38
Legenda:	E = mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o padrão da Portaria GM/MS nº 888, de 4/5/2021, do Ministério da Saúde.								

Sistema de Abastecimento: ETA IV

Localização: Estrada do Clube da Montanha, s/n.

Processo de tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção.

Manancial: Córrego dos Pintos

MÊS	PARÂMETROS - 2022								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 8		E = 8		E = 8		E = 8		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	24	20	15	11	24	24	9	9	9
FEV	19	18	11	7	19	19	8	8	8
MAR	22	21	13	13	22	22	9	9	9
ABR	21	21	13	13	21	21	8	8	8
MAI	21	21	13	13	21	21	8	8	8
JUN	19	19	11	11	19	19	8	8	8
JUL	21	21	13	13	21	21	8	8	8
AGO	23	23	14	13	23	23	9	9	9
SET	23	23	14	14	23	23	9	9	9
OUT	20	20	12	12	20	20	8	8	8
NOV	19	19	11	11	19	19	8	8	8
DEZ	21	21	12	12	21	21	9	9	9
Legenda:	E= mínimo de amostras Exigidas; R=nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o padrão da Portaria GM/MS nº 888, de 4/5/2021, do Ministério da Saúde.								

MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO

Utilizamos mananciais de boa qualidade, enquadrados na classe apropriada para ser tratada para consumo humano, dentro da legislação vigente:

Manancial	Local da Captação	Unidade Abastecida	Bacia e classe Pertencente
Rio Atibaia	Av. Terceiro Centenário, s/n	ETA Central I e II	PCJ – Classe 02
Córrego do Onofre	Av. Imperial, s/n	ETA III – Cerejeiras	PCJ – Classe 02
Córrego dos Pintos	Estrada Clube da Montanha, s/n	ETA IV Portão	PCJ – Classe 02

Importante: a influência do meio (poluição difusa) pode prejudicar a qualidade da água.

Dorival Hernandes

Departamento de Captação e Tratamento de Água

DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO